SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 4070-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **31 de Agosto de 2022 a 01 de Setembro de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Extra - Contrabaixo

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	**Contratação de serviços para o programa "OSM 11 - TRIUNFO DE SHOSTAKOVICH" - Músico Extra (Contrabaixista).**

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Aprendiz de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2116

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 4070 / Músico Extra – Contrabaixo
Dispensa de Seleção de Fornecedores para músico extra - contrabaixo.

Contratação de Serviços / 4069 / Músico Extra – Oboísta
Dispensa de Seleção de Fornecedores para músico extra - oboísta.

Contratação de Serviços / 4066, 4162 / Músico Extra – Violoncelo
Dispensa de Seleção de Fornecedores para músico extra - violoncelo.

Contratação de Serviços / 4023 / Iluminador
Dispensa de Seleção de Fornecedores para iluminador.

Contratação de Serviços / 4021 / Figurinista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para figurinista.

Contratação de Serviços / 4020 / Artista Visual
Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista visual.

Contratação de Serviços / 4033, 4034, 4160, 4197 / Músico Extra – Violoncelo
Dispensa de Seleção de Fornecedores para músico extra - violoncelo.

Contratação de Serviços / 4019 / Músico Extra – Clarinete
Dispensa de Seleção de Fornecedores para músico extra - percussão.

Contratação de Serviços / 3999 / Músico Extra – Percussão
Dispensa de Seleção de Fornecedores para músico extra - percussão.

Contratação de Serviços / 3923 / Visagista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para visagista.

Contratação de Serviços / 3910 / Músico Extra – Percussão
Dispensa de Seleção de Fornecedores para músico extra - percussão.

Aquisição de Produto / 4171 / Ecobag e Squeeze
Aguardamos propostas até o dia 02/09/2022

Contratação de Serviços / 3823 / Peças de Reposição para Aparelhos de Climatização Daikin
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Peças de Reposição Aparelhos de Climatização Daikin.







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 4070 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO EXTRA - CONTRABAIXO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RITMIZA PRODUCOES LTDA	R$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira
Descrição: Contratação de serviços para o programa “OSM 11 - TRIUNFO DE SHOSTAKOVICH” - Músico Extra (Contrabaixista).
Período de Divulgação: 31/08/2022 a 01/09/2022.

Necessidade Institucional:
O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico extra – contrabaixista) do RIVERTON VILELA ALVES, através da empresa RITMIZA PRODUÇÕES LTDA para o programa OSM 11 – TRIUNFO DE SHOSTAKOVICH, com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2022.

Tal contratação se dá em função do afastamento médico da contrabaixista Taís Gomes, trazendo a necessidade de substituição, visto que o número de cordas para esse programa está expandida e todos os músicos do naipe já estão escalados. A escolha do profissional se deu pela indicação do chefe de naipe.

A contratação é necessária porque o repertório pede 8 contrabaixos e atualmente temos apenas 7 contrabaixos atuantes no naipe, devido a licença da chefe de naipe Taís Gomes, todos os músicos no naipe estão escalados por isso a contratação é imprescindível. A indicação se deu pelo chefe de naipe.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA